



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/90.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º - Fica reprovado o Parecer Prévio nº 394/90' do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art.1º corresponde às Contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício de 1986 - Gestão do Ex-Presidente Francisco Bathomarco Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em, 24 de outubro de 1990.

Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -

Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -

Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- 2º Secretário -

*Publicado
em 25/10/90
M. J. S.*